

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>262</b>
<b>Acta nº. 13</b>	<b>Reunião de 29.06.2011</b>	

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2011**

--- Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, no Bairro da Senhora da Luz, no salão do Sport Clube do Bairro - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Srs. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Humberto da Silva Marques, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Faltou o vereador Pedro José de Barros Félix, por se encontrar no gozo de férias. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: João Barradas - Director de Departamento de Administração Geral, e Pedro Castro - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas nove horas e quarenta e nove minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Sr. Presidente solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos para apreciação extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- 244. **APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foram presentes para aprovação as actas números 11 e 12, referentes às reuniões ordinárias dos dias 1 e 15 de Junho de 2011, respectivamente.-----

--- *A acta nº 11 foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção da vereadora Rita Zina, por não ter estado presente na respectiva reunião.* -----

--- *A acta nº 12 foi aprovada por unanimidade.* -----

--- **INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE:** - **Concurso de Ideias** - O Presidente da Câmara informou que hoje teria lugar uma reunião com o OBITEC, relacionada com o Concurso de Ideias para a construção dos Edifícios Centrais do Parque Tecnológico de Óbidos, depois de um árduo trabalho do júri na apreciação de muitas candidaturas.-----

- **Acordo com a EDP** - O Sr. Presidente comunicou que a Agência de Energia conclui um acordo com a EDP para a implementação de um projecto muito importante na iluminação pública. -----

Referiu que a negociação foi muito difícil e complexa e que a OESTECIM foi sempre envolvida neste processo, pois que será esta entidade a dona da obra para efeitos de elegibilidade do QREN.-----

Acrescentou que o vereador Humberto Marques conduziu esta acção com muita capacidade para conseguiu este acordo, o qual obteve unanimidade de todos os presidentes das Câmaras envolvidas. É um projecto que implica um grande investimento, sendo a maior aplicação do género a nível mundial de cobertura através de LED's numa única região.-----

Salientou que este grande exemplo que vai acontecer na zona Oeste abriu caminho a nível nacional e internacional para beneficiar as autarquias nas suas despesas, permitindo-lhes reduzir significativamente os custos com a iluminação pública.-----

- **Conferência final do URBACT** - O Presidente da Câmara fez uma referência à conferência final do URBACT. Disse acreditar que foi cumprido com boa nota de despedida dentro de aquilo que era expectável, de fechar o programa com uma boa iniciativa. Acrescentou que foi uma conferência com elevada participação e oradores bastante interessantes.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>263</b>
<b>Acta nº. 13</b>	<b>Reunião de 29.06.2011</b>	

- **Sinal de TV na Vila de Óbidos:** - O Sr. Presidente referiu-se ao acordo com a PT - Portugal Telecom, como parceiro tecnológico do Município, para a distribuição de sinal TV no centro histórico de Óbidos.-----

Sobre esta matéria declarou que ficará com o seu sonho cumprido se quando sair da Câmara esta situação ficar perfeitamente resolvida, pois que a actual situação não pode prolongar-se por mais tempo, com todas as avarias que sistematicamente ocorrem e que grandes transtornos causam às pessoas, em especial às idosas que têm a televisão como única companhia.-----

- **Novo Governo** - O Presidente da Câmara deixou uma nota de esperança no novo Governo de Portugal, que foi agora constituído, para que possa de facto ter políticas certas no sentido de equilibrar as contas públicas e que introduzam novos mecanismos de actuação para o desenvolvimento do país.-----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - **GNR no Bom Sucesso, durante a época balnear** - O vereador José Machado lembrou que conviria que a Câmara Municipal diligenciasse para que, nesta época balnear, por analogia com o ano anterior, se assegurasse a tranquilidade de todos os que se deslocam ou vivem no Bom Sucesso, através da presença da GNR. Disse este vereador que embora exista sinalização da presença da GNR no Bom Sucesso, tal ainda não se verifica este ano e que a segurança dos cidadãos é prioritária.-----

--- O presidente da Câmara respondeu que tinha havido uma alteração no comando distrital da GNR e que ainda não tinha havido qualquer comunicação a cancelar esta acção, a qual estava acordada acontecer todos os anos. Informou que já tinha sido contactada a GNR e que ainda nada foi dito em contrário, pelo que a Câmara conta com o patrulhamento da zona por estas forças de segurança. -----

- **Disponibilidade dos sanitários do apoio de praia** – O vereador José Machado referiu que no passado dia 1 do mês corrente, comemorou-se o dia Mundial da Criança, e o Bom Sucesso recebeu muitas crianças de estabelecimentos escolares do Vau, do Olho Marinho e do Arelho, acompanhadas de educadoras. Acrescentou este vereador que os responsáveis que acompanhavam as citadas crianças tiveram dificuldade em identificar a localização das instalações sanitárias do apoio de praia e, quando descobriram a respectiva sinalização, depararam-se com os mencionados sanitários do apoio de praia fechados; após reclamação, receberam a informação que talvez fossem abertos esses sanitários da parte da tarde, mas tal não se veio a verificar, o que motivou as crianças fazerem as suas necessidades fisiológicas na praia. -----

O vereador José Machado disse que posteriormente situações idênticas já ocorreram, e que, recentemente, esteve naquele apoio de praia e constatou que, nesse dia, as instalações sanitárias estavam em normal funcionamento. -----

O vereador José Machado propôs que a Câmara contacte o concessionário, no sentido de que ele observe a obrigação que tem em manter em funcionamento adequado aquelas instalações. -----

--- O Presidente da Câmara informou que tinha sido comunicado à Câmara que o problema se tinha limitado a um Domingo, no qual tinha havido uma avaria das instalações sanitárias. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- 245. **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Presente um requerimento de Susana Isabel Leal Simões, residente em A-dos-Negros, solicitando emissão de cartão para o exercício, no concelho de Óbidos, da actividade de vendedor ambulante de malas de senhora, chinelos e encharpes. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>264</b>
<b>Acta nº. 13</b>	<b>Reunião de 29.06.2011</b>	

--- Foi por unanimidade proposto o indeferimento, por já existir um número excessivo de vendedores ambulantes no concelho de Óbidos. Foi também deliberado conceder audiência escrita de interessado. -----

--- 246. **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Apresentado um requerimento de Ana Paula Constâncio Ferreira, residente em Alfeizerão, solicitando emissão de cartão para o exercício, no concelho de Óbidos, da actividade de vendedor ambulante de artesanato em madeira e técnicas mistas. -----

--- Por já existir um número excessivo de vendedores ambulantes no concelho de Óbidos, por unanimidade, o elenco camarário propôs o indeferimento. Deliberou ainda conceder audiência escrita de interessado. -----

--- 247. **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Foi presente um requerimento de Maria Fernanda Lopes da Silva, residente em Alcobaça, pedindo emissão de cartão para o exercício, no concelho de Óbidos, da actividade de vendedor ambulante de licores tradicionais do oeste. -----

--- O elenco camarário, por unanimidade, deliberou propor o indeferimento ao pedido, por já existir um número excessivo de vendedores ambulantes no concelho de Óbidos. Mais foi deliberado submeter a decisão a audiência escrita de interessado. -----

--- 248. **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Foi apresentado um requerimento de Idalina Tiago Ferreira Rodrigues, residente em Usseira, solicitando emissão de cartão para o exercício, no concelho de Óbidos, da actividade de vendedor ambulante de artesanato e plantas. -----

--- Por unanimidade e por já existir um número excessivo de vendedores ambulantes no concelho de Óbidos, deliberou o executivo municipal manifestar a intenção de indeferir o requerimento. A Câmara deliberou ainda conceder audiência escrita de interessado. ---

--- 249. **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Presente um requerimento de Maria Helena Munhá Silva Paulo, residente em Óbidos, pedindo emissão de cartão para o exercício, junto ao parque de estacionamento da Vila de Óbidos, da actividade de vendedor ambulante de cerâmica, cestaria, bordados, flores secas, artigos em palha e vasos com plantas de jardim. -----

--- A requerente estava presente e, por solicitação do Presidente da Câmara, explicou a sua pretensão. -----

--- O Sr. Presidente sugeriu que, face às explicações da requerente, fosse aberta uma excepção para este caso, visto que a venda de flores é uma nova oferta e uma mais-valia para os visitantes de Óbidos. Nesta medida, propôs o deferimento do pedido, apenas confinado à venda de plantas. -----

--- Foi por unanimidade aprovada a proposta do Presidente da Câmara, pelo que foi deferida a emissão de cartão a Maria Helena Munhá Silva Paulo, para a venda de vasos com plantas de jardim. -----

250. **ACORDO COM A EDP PARA A PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**: - Atendendo ao facto, de o Dr. André Macedo, secretário executivo da OESTECIM, ter chegado à reunião a fim de recolher a assinatura do Presidente da Câmara nos exemplares do Acordo de princípios do “Projecto Piloto de Promoção da Eficiência Energética na Iluminação Pública nos Municípios Integrantes da OESTECIM, Comunidade Intermunicipal do Oeste”, a apreciação do acordo foi antecipada, visto ter sido incluído extra-ordem do dia, por lhe ter sido reconhecida, por todos os membros do executivo camarário, a urgência de deliberação imediata. -----

--- O vereador Humberto Marques fez uma breve explicação dos termos do acordo, nomeadamente que a substituição do actual sistema de iluminação pública por tecnologia LED será feita, numa primeira fase, nos maiores centros urbanos. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>265</b>
<b>Acta nº. 13</b>	<b>Reunião de 29.06.2011</b>	

A vigência de execução do acordo será entre 24 e 36 meses, com um número de luminárias que se situará entre as 45.000 e as 56.000, no território dos 12 municípios da Região Oeste, o que irá permitir uma poupança energética de 2,4 milhões de euros. -----

Acrescentou que no concelho de Óbidos o número previsto de luminárias será de 1.800, o que significa a substituição de cerca de 50% das luminárias hoje existentes.-----

--- O vereador José Machado regozijou-se com a assinatura deste acordo e afirmou que o projecto é positivo, porque vai permitir consumir menos energia. -----

--- *Colocado à votação, a Câmara Municipal de Óbidos deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de princípios do “Projecto Piloto de Promoção da Eficiência Energética na Iluminação Pública nos Municípios Integrantes da OESTECIM, Comunidade Intermunicipal do Oeste”, estabelecido entre a EDP Distribuição - Energia, S.A. e as Câmaras Municipais de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.*-----

--- 251. **PARECER PARA PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS:** - Foi apresentado um requerimento de José Júlio Ribeiro, solicitando parecer para plantação de eucaliptos na sua propriedade denominada de Brejo, em Bairro da Senhora da Luz - Freguesia de Santa Maria.-----

--- *A Câmara, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável.*-----

--- 252. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Foi presente um requerimento de ARCACEN - Associação Recreativa e Cultural dos Amigos da Capeleira e Navalha, solicitando isenção do pagamento das taxas para a realização da Festa de Verão, nos dias 1 a 4 de Julho de 2011.-----

--- *Deferido, por unanimidade.*-----

--- 253. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Apresentado um requerimento do Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense, pedindo isenção do pagamento da taxa de licenciamento da prova desportiva denominada de «4ª Maratona de BTT “Trilhos da Lagoa de Óbidos”».-----

--- *O elenco camarário, por unanimidade, deferiu o requerimento.*-----

--- 254. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Presente um requerimento da Freguesia de A-dos-Negros, solicitando a isenção do pagamento das taxas relativas à realização da festa anual em honra de Santa Maria Madalena.-----

--- *Por unanimidade, o executivo municipal deferiu a pretensão.*-----

--- 255. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Retiraram-se os vereadores Humberto Marques e Ricardo Ribeiro, por se encontrarem impedidos na apreciação deste assunto, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo.-----

--- Para ratificação, foi presente o despacho de 24 de Junho de 2011, proferido pelo Sr. Presidente, que isentou a Óbidos Patrimonium do pagamento das taxas referentes a licença especial de ruído do espectáculo de encerramento do “Junho das Artes”.-----

--- *Ratificado, por unanimidade.*-----

--- Os vereadores Humberto Marques e Ricardo Ribeiro regressaram à reunião.-----

--- 256. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS:** - Para ratificação, foi apresentado o despacho proferido em 24-06-2011, pelo Sr. Vice-Presidente, que deu parecer favorável à proposta de “Prestação de Serviços de Transportes Urbanos”.

--- *A Câmara ratificou, por unanimidade, o citado despacho.*-----

--- 257. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PAGAMENTO DOS RECIBOS DE ÁGUA E DO PROGRAMA “CRESCER MELHOR” POR SISTEMAS DE MULTIBANCO E DÉBITO DIRECTO:** - Para ratificação, foi presente o despacho do Sr. Vice-Presidente, proferido em 24-06-2011, pelo qual emitiu parecer favorável à proposta de «Prestação de Serviços para pagamento dos recibos de água e do Programa “Crescer melhor”, por sistemas de multibanco e débito directo».-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>266</b>
<b>Acta nº. 13</b>	<b>Reunião de 29.06.2011</b>	

--- *Ratificado, por unanimidade.*-----

--- 258. **PROCOLO COM O CENTRO SOCIAL DE OLHO MARINHO:** - Foi apresentada a proposta de protocolo a estabelecer com o Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento de Olho Marinho, o qual visa permitir a execução das obras de requalificação da área envolvente ao prédio sito em Olho Marinho, conferindo-lhe um enquadramento mais compatível com o seu uso.-----

O dito protocolo já tinha sido aprovado na reunião de Câmara de 9 de Fevereiro de 2011. Na sessão da Assembleia Municipal do dia 24 do mesmo mês de Fevereiro o assunto foi retirado, por ter suscitado dúvidas.-----

--- O Presidente da Câmara referiu que, face às dúvidas levantadas na Assembleia Municipal, o protocolo foi verificado pelos serviços e não tinha sido encontrada qualquer questão de ordem legal ou procedimental, pelo que pode ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, a fim de ser submetido a aprovação.-----

--- O vereador José Machado recordou a discussão que este assunto originou na Assembleia Municipal e, face ao que então foi dito, solicitou esclarecimentos para se dissipar as dúvidas levantadas. Disse ainda o que resumidamente consta da sua declaração de voto.-----

--- O DAG explicou que apenas está em causa o apoio financeiro a conceder ao Centro Social de Olho Marinho a que o presente protocolo se refere.-----

Disse que a Câmara Municipal de Óbidos está obrigada a fiscalizar o cumprimento do protocolo de acordo com as regras da contratação pública.-----

Acrescentou que não via qualquer impedimento na celebração deste protocolo, pois que estavam garantidas todas as exigências legais.-----

--- O vereador José Machado perguntou qual a percentagem da comparticipação do Município.-----

--- O DAG afirmou que seria o custo total das obras, até ao tecto máximo de 94.000,00 euros.-----

--- *A Câmara, considerando a informação do DAG de que estão cumpridas todas as exigências legais, por unanimidade voltou a aprovar a presente proposta de protocolo, devendo ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal, extra ordem do dia na sessão do dia 30 de Junho de 2011.*-----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Relativamente a apoio do Município ao Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento do Olho Marinho e atendendo ao que foi afirmado pelo deputado municipal da CDU, no decorrer da Assembleia Municipal de Óbidos de 24 de Fevereiro de 2011, na sua sequência o Senhor Presidente da Câmara Municipal retirou a proposta de protocolo entre o Município e o Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento do Olho Marinho que tinha sido aprovada, por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 9 de Fevereiro de 2011. Considerando que o assunto merecia ser reanalisado e revista a proposta de protocolo, com vista a se encontrar, dentro da legalidade, uma solução que corresponda ao que se afigura justo, propus, na reunião da Câmara Municipal de 9 de Março de 2011, que os serviços jurídicos do Município apoiem o Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento do Olho Marinho a concluírem o registo da propriedade daquele centro onde funciona uma creche e que seja feita a revisão da proposta de protocolo, a fim de ser presente à reunião de Câmara com a possível brevidade. Na reunião de Câmara de hoje questionei se o documento que ia ser novamente votado se encontra totalmente de acordo com a legalidade aplicável, ao que me foi respondido positivamente, de forma clara, quer pelo Senhor Presidente da Câmara quer pelo Senhor Director de Departamento, Dr. João Barradas, e que os serviços da Câmara garantem a total legalidade desta proposta de protocolo. Assim, face a este esclarecimento inequívoco, votei a favor desta proposta.”-----

--- 259. **APOIOS MUNICIPAIS A INSTITUIÇÕES COM INTERVENÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL:** - Para apreciação e eventual aprovação, foi apresentada a proposta de atribuição de apoios municipais a instituições com intervenção de âmbito social, cujo conteúdo se reproduz: “Exmo. Senhor Presidente-----  
No âmbito do Regulamento do Programa de atribuição de apoios Municipais a Instituições com intervenção de âmbito social e de harmonia com o disposto no artigo 6.º do referido Regulamento, o Júri, para o efeito nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal (de acordo com o previsto no nº 1, do Artº 6º), constituído por: Lara Maria da Silva Dias, Catarina Maria Anselmo Ferreira e Zélia Maria Arrulo Moniz, todas com a categoria de técnico superior da Câmara Municipal de Óbidos, procedeu à análise das seguintes candidaturas (12 no total):-----

	Instituição	Medida a que se candidata	Valência	Sub-Medidas
01	Centro Social e Cultural para o desenvolvimento do Olho Marinho	1 – Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social	Centro de Convívio	1 – Criação e/ou manutenção de postos de trabalho 2 – Despesas com manutenção dos espaços e recursos físicos 3 - Dinamização de ateliês 4 – Prémio pelo dinamismo/inação
02	Centro Cultural Social Recreativo Arelhense	1 – Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social	Centro de Convívio	1 – Criação e/ou manutenção de postos de trabalho 2 – Despesas com manutenção dos espaços e recursos físicos 3 - Dinamização de ateliês 4 – Prémio pelo dinamismo/inação
03	Centro de Apoio Social do Vau	1 – Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social 2 – Apoio logístico/cedência de instalações	Centro de Convívio	1 – Criação e/ou manutenção de postos de trabalho 3 - Dinamização de ateliês 4 – Prémio pelo dinamismo/inação
04	Associação Presente e Futuro de A-da-Gorda	1 – Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social 2 – Apoio logístico/cedência de instalações	Centro de Convívio	1 – Criação e/ou manutenção de postos de trabalho 3 - Dinamização de ateliês 4 – Prémio pelo dinamismo/inação
05	Associação Cultural e Recreativa de Sobral da Lagoa	1 – Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social 2 – Apoio logístico/cedência de instalações	Centro de Convívio	1 – Criação e/ou manutenção de postos de trabalho 3 - Dinamização de ateliês 4 – Prémio pelo dinamismo/inação
06	Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira	1 – Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social	Centro de Convívio	1 – Criação e/ou manutenção de postos de trabalho 2 – Despesas com manutenção dos espaços e recursos físicos 3 - Dinamização de ateliês 4 – Prémio pelo dinamismo/inação
07	Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense	1 – Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social	Centro de Convívio	1 – Criação e/ou manutenção de postos de trabalho 2 – Despesas com manutenção dos espaços e recursos físicos 3 - Dinamização de ateliês 4 – Prémio pelo dinamismo/inação
08	Centro de Apoio Social e Cultural de Usseira	1 – Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social	Centro de Convívio	1 – Criação e/ou manutenção de postos de trabalho 2 – Despesas com manutenção dos espaços e recursos físicos 3 - Dinamização de ateliês 4 – Prémio pelo dinamismo/inação
09	Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros	1 – Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social 2 – Apoio logístico/cedência de instalações	Centro de Convívio	1 – Criação e/ou manutenção de postos de trabalho 3 - Dinamização de ateliês 4 – Prémio pelo dinamismo/inação
10	Associação “O Socorro Gaeirense”	1 – Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social 2 – Apoio logístico/cedência de	Centro de Convívio	1 – Criação e/ou manutenção de postos de trabalho 2 – Despesas com manutenção dos espaços e recursos físicos

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>268</b>
<b>Acta nº. 13</b>		<b>Reunião de 29.06.2011</b>

		instalações		3 - Dinamização de ateliês 4 - Prémio pelo dinamismo/inação
11	Sport Club do Bairro – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa	1 – Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social 2 – Apoio logístico/cedência de instalações	Centro de Convívio	1 – Criação e/ou manutenção de postos de trabalho 3 - Dinamização de ateliês 4 – Prémio pelo dinamismo/inação

Da análise prévia cumpre-nos informar o seguinte: -----

a) As candidaturas deram entrada no período legalmente previsto para a recepção das candidaturas; -----

b) A instrução das candidaturas respeita os requisitos previstos no artigo 4.º estando, portanto, garantidos os requisitos para a aceitação e análise das mesmas; -----

c) As 12 Instituições apresentaram candidaturas à Medida 1 do artigo 2.º - *Apoio às Instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social*, para a valência de Centro de Convívio; -----

d) 7 Instituições apresentam, também, candidatura à Medida 2 do artigo 2.º - Apoio à manutenção e aquisição de equipamentos; -----

e) De acordo com o número 2 dos critérios para candidatura à Medida 1 – “*só serão consideradas as candidaturas às valências que garantam um número mínimo de utentes, nomeadamente: a) Centro de Convívio – frequência média mensal igual ou superior a 15 utentes (considerada a partir dos resultados dos últimos seis meses de actividade);*”. De acordo com o número 3, o não cumprimento dos requisitos descritos no número 2, implica a redução dos apoios em, pelo menos, 50%, a decidir pela Câmara Municipal. -----

Relativamente a esta última alínea o Júri analisou as médias das frequências mensais nos últimos 6 meses (de Novembro de 2010 a Abril de 2011) apresentadas pelas 12 Instituições, e verificou-se que na maioria dos casos não está garantido o número mínimo de utentes (15), de acordo com tabela demonstrativa que segue em baixo. -----

De acordo com o número 3 dos critérios para a candidatura à Medida 1,” o não cumprimento dos requisitos descritos no número 2, implica a redução dos apoios em, pelo menos, 50%, a decidir pela Câmara Municipal.” -----

Tabela 1.

	GAEIRAS	USSEIRA	SOBRAL	ARELHO	VAU	OLHO MARINHO	BAIRRO	AREIRINHA	SANCHEIRA	PINHAL	AMOREIRA	A-DA-GORDA
Frequência Média	24	23	18	15	11	09	09	09	08	07	05	05
Inscritos	42	38	28	39	14	30	19	24	24	22	16	12

No que diz respeito aos apoios financeiros específicos o Júri propõe o seguinte: -----

Tabela 2.

	N.º de inscritos no Centro	Média Frequências Diárias (últimos 6 meses)	Criação e/ou manutenção de posto de trabalho	Despesas com manutenção dos espaços físicos	Dinamização de ateliês	Prémio/Pontuação	TOTAL DO APOIO PREVISTO	Redução de apoios em 50%
Centro Cultural Social Recreativo Arelhense	39	15	600€	50€	Bordados – 10 utentes – 100€ Teatro – 14 utentes – 100€ Costura – 5 utentes Dança – 4 utentes	4.30	850€	
Centro de Apoio Social do Vau	14	11	600€	50€	Costura – 11 utentes – 100€ Culinária – 11 utentes Artes Plásticas – 11 utentes – 100€ Bordados – 11 utentes Jogos – 11 utentes	2.56	850€	425€
Associação Presente e Futuro de A-da-Gorda	12	5	600€		Costura – 2 utentes – 0 Música – 4 utentes – 0 Teatro – 4 utentes – 0	1.62	600€	300€
Associação Cultural e Recreativa de Sobral da Lagoa	28	18	600€		Manicure/pedicure – 8 utentes Artes Plásticas – 12 utentes Tapeçaria – 12 utentes Costura – 6 utentes Jardinagem – 3 utentes Culinária – 28 utentes – 150€ Saúde e Lazer – 22 utentes – 100€ Dança – 6 utentes	2.34	850€	

Câmara Municipal de Óbidos								269
Acta nº. 13				Reunião de 29.06.2011				
Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira	16	5	600€	50€	Competências – 5 utentes Expressão Plástica – 10 utentes – 100€ Artes manuais – 12 utentes Saúde e Movimento – 200 utentes – 150€	4.16	900€	450€
Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense	22	7	600€	50€	Saúde – 14 utentes – 100€ Teatro – 3 utentes Culinária – 10 utentes – 100€ Artes Plásticas – 7 utentes Costura – 9 utentes	1.69	850€	425€
Centro de Apoio Social e Cultural de Usseira	38	23	600€	50€	Música – 25 utentes – 150€ Barro – 18 utentes – 100€ Pintura – 12 utentes Costura – 12 utentes Jogos de mesa – 12 utentes Saúde – 38 utentes Ginástica – 25 utentes Teatro – 20 utentes Cinema – 20 utentes	4.85	900€	-
Centro Social e Cultural para o desenvolvimento do Olho Marinho	30	9	600€	50€	Saúde – 10 utentes Estética – 8 utentes Artes Decorativas – 16 utentes – 100€ Costura – 15 utentes – 100€ Saber – 10 utentes Cinema – 15 utentes	4.48	850€	425€
Associação “O Socorro Gaeirense”	42	24	600€	50€	Barro – 18 utentes – 100€ Lavores – 22 utentes Saúde – 25 utentes Bem-estar – 17 utentes – 100€	5.80	850€	-
Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense	24	8	600€		Artes Plásticas – 10 utentes – 100€ Conto e Contas – 09 utentes Jardinagem – 10 utentes – 100€ Costura – 09 utentes Culinária – 09 utentes Informática – 5 utentes Tapeçaria – 02 utentes Teatro – 10 utentes Música – 10 utentes	2.35	800€	400€
Sport Club do Bairro – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa	19	9	600€		Jornal do Bairro – 1 utentes Saúde em movimento – 12 utentes Informática – 10 utentes Horta pedagógica – 10 utentes Ateliê de rendas contemporâneas – 10 utentes – 100€ Teatro – 11 utentes Artes plásticas – 15 utentes – 100€ Culinária – 05 utentes	3.09	800€	400€
Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros	24	9	600€		Tapeçaria – 10 utentes Cestaria – 5 utentes Vital – 4 utentes Artes decorativas – 10 utentes – 100€ Jardinagem – 10 utentes – 100€	3.48	800€	400€

Da tabela apresentada, que demonstra o número de utentes e os ateliês dinamizados, propomos que relativamente à sub-medida: Criação e/ou manutenção de posto de trabalho, todas as candidaturas sejam apoiadas com o valor máximo previsto.-----

Quanto à sub-medida: *dinamização de ateliês* - foram contemplados aqueles que de acordo com os critérios de aferição definidos no Regulamento, têm um mínimo de 10 participantes e que vão vigorar durante 1 ano civil. Refere-se ainda que nas situações em que se verifica mais do que 2 ateliês que cumprem os requisitos o Júri privilegiou os que se destacam pela originalidade.-----

O Júri considera que, no que concerne à sub-medida: *Prémio pelo dinamismo/inação da Instituição*, e de acordo com os critérios definidos no Regulamento, em que a pontuação máxima corresponde a 10 valores, e tendo o Júri definido que o Prémio só seria atribuído a Instituições cuja avaliação final fosse superior a igual a 7, conclui-se que nenhuma Instituição conseguiu alcançar a pontuação final que fundamentasse a atribuição do Prémio. -----

No que diz respeito à sub-medida: *despesas com manutenção dos espaços e recursos físicos*, de acordo com o critério de aferição “não são elegíveis os serviços que funcionam em edifícios municipais”, pelo que, foram consideradas as 5 Instituições cujos espaços físicos não se

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>270</b>
<b>Acta nº. 13</b>	<b>Reunião de 29.06.2011</b>	

enquadram no critério, e 2 Instituições que apesar de funcionarem em edifícios municipais, possuem um contrato de comodato.-----

Após análise das candidaturas à Medida 2 – *Apoio logístico/cedência de instalações*, o Júri considera que poderão ser apoiados os pedidos de cedência de instalações de acordo com tabela demonstrativa n.º 3, nomeadamente as antigas escolas primárias, propriedade do Município de Óbidos, sendo estas consideradas espaços privilegiados na medida em que reúnem as condições físicas ideais para dinamização de espaços de socialização e espaços de convívio para idosos. ----- Por outro lado, o facto de se encontrarem localizadas no seio da comunidade constitui uma mais-valia em termos de acessibilidade para esta faixa etária. -----

Tabela 3.

<b>Instituição</b>	<b>Instalações a ceder</b>	<b>Localidade/Freguesia</b>
Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros	Edifício da Antiga Escola Primária da Areirinha	Areirinha /A-dos-Negros
Sport Club do Bairro – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa	Edifício da Antiga Escola Primária do Bairro	Bairro Senhora da Luz/ Santa Maria
Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense	Edifício da Antiga Escola Primária Sancheira Grande	Sancheira Grande/A-dos-Negros
Associação Cultural e Recreativa de Sobral da Lagoa	Edifício da Antiga Escola Primária Sobral da Lagoa	Sobral da Lagoa/Sobral da Lagoa
Associação Presente e Futuro de A-da-Gorda	Casa dos Azulejos	A-da-Gorda/Santa Maria

Mais decidiu o Júri propor que os apoios em referência sejam considerados pelo prazo de doze meses (transferências mensais de acordo com a tabela), com efeitos a partir de Julho do ano corrente.-----

É tudo quanto cumpre informar.”-----

**APOIOS FINANCEIROS – 2011/2012 - Programa de atribuição de apoios Municipais a Instituições com intervenção de âmbito social**

<b>Instituição</b>	<b>Julho 2011</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Janeiro 2012</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>
Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento do Olho Marinho	425€	425€	425€	425€	425€	425€	425€	425€	425€	425€	425€	425€
Centro Cultural Social Recreativo Arelhense	850€	850€	850€	850€	850€	850€	850€	850€	850€	850€	850€	850€
Centro de Apoio Social do Vau	425€	425€	425€	425€	425€	425€	425€	425€	425€	425€	425€	425€
Associação Presente e Futuro	300€	300€	300€	300€	300€	300€	300€	300€	300€	300€	300€	300€
Associação Cultural e Recreativa de Sobral da Lagoa	850€	850€	850€	850€	850€	850€	850€	850€	850€	850€	850€	850€
Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira	450€	450€	450€	450€	450€	450€	450€	450€	450€	450€	450€	450€
Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense	425€	425€	425€	425€	425€	425€	425€	425€	425€	425€	425€	425€
Centro de Apoio Social e Cultural de Usseira	900€	900€	900€	900€	900€	900€	900€	900€	900€	900€	900€	900€
Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros	400€	400€	400€	400€	400€	400€	400€	400€	400€	400€	400€	400€
Associação "O Socorro Gaeirense"	850€	850€	850€	850€	850€	850€	850€	850€	850€	850€	850€	850€
Sport Club do Bairro – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa	400€	400€	400€	400€	400€	400€	400€	400€	400€	400€	400€	400€
Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense	400€	400€	400€	400€	400€	400€	400€	400€	400€	400€	400€	400€
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>6.675€</b>	<b>6.675€</b>	<b>6.675€</b>	<b>6.675€</b>	<b>6.675€</b>	<b>6.675€</b>	<b>6.675€</b>	<b>6.675€</b>	<b>6.675€</b>	<b>6.675€</b>	<b>6.675€</b>	<b>6.675€</b>
<b>TOTAL X 12 MESES</b>	<b>80.100€</b>											

--- O vereador José Machado disse o que resumidamente consta da sua declaração de voto.

--- O Presidente da Câmara lembrou o vereador José Machado que a Câmara está obrigada a cumprir o regulamento que ela própria e a Assembleia Municipal aprovaram. -----

Disse que compete à Câmara gerir os dinheiros públicos com responsabilidade e também com pedagogia. Se a monitorização semestral revela que o apoio deve ser alterado, ele será

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>271</b>
<b>Acta nº. 13</b>	<b>Reunião de 29.06.2011</b>	

modificado para mais ou para menos com base na informação dos serviços e sempre nos termos do regulamento. -----

O Sr. Presidente frisou que a proposta da Câmara não visa o encerramento de nenhum centro de convívio, mas uma melhor gestão de recursos humanos que estão afectos aos centros e que podem dar cobertura a mais do que um, pois que não se justifica ter um recurso humano com uma carga horária de 40 horas por semana, quando o centro apenas precisa de ter actividades de animação 20 horas por semana. -----

É esta nova modalidade de gestão que tem a ver com a optimização dos recursos humanos, não sendo sustentável ter uma pessoa a receber um salário completo quando tem que fazer apenas 4 horas por dia. -----

Referiu que esta medida mantém abertos todos os centros de convívio e corrige injustiças e desequilíbrios entre as associações e, por outro lado, há uma melhor gestão dos dinheiros públicos. -----

Afirmou o Presidente da Câmara que é desejo da autarquia que as direcções dos centros de convívio atraiam mais utentes e que criem actividades para tornar os centros verdadeiramente dinâmicos e atractivos, de modo a manterem e até aumentarem as frequências diárias dos seus utentes. -----

O Sr. Presidente negou que os trabalhadores dos centros de convívio tenham sido avisados com curtíssima antecedência, pelo contrário, houve deliberações desta Câmara que prolongaram a situação. -----

Informou que as pessoas que têm que sair foram seleccionadas por decisão técnica de ordem qualitativa, não lhes sendo renovado o contrato de trabalho e, esse facto, foi-lhes comunicado antecipadamente, há várias semanas atrás. Disse que estas decisões têm que ser imparciais e que tem que ser mantido um princípio de justiça perante toda a situação, porque os centros com maior número de utentes não podem ter o mesmo apoio dos que têm poucos. -----

Disse o Sr. Presidente que os centros de convívio que têm poucos utentes não fecham, mas é desejável que cresçam. -----

O Presidente da Câmara lamentou que o vereador José Machado coloque este assunto na reunião de Câmara de uma forma parcial e subjectiva, já que não se baseia em factos verdadeiros, pois que as pessoas foram avisadas com muita antecedência e a decisão sobre os recursos humanos cabe às instituições parceiras do programa. -----

--- O vereador Humberto Marques referiu que o vereador José Machado utiliza um falso argumento ao afirmar que os centros de convívio foram avisados em cima da hora, porque o vereador José Machado sabe que o regulamento, em vigor desde 2007, foi alterado pela Câmara, por unanimidade, para harmonizar toda a política de atribuição de apoios, tendo sido considerado fundamental que os apoios para o Programa Melhor Idade também se enquadrassem no referido regulamento, ficando assim criada uma única plataforma que regulasse todos os apoios concedidos às Instituições com intervenção de âmbito social. -----

Nessa proposta de alteração ao regulamento foram enquadradas todas as modalidades passíveis de apoio, respectivas valências e critérios, com especial destaque para a possibilidade de serem premiadas as Instituições que se distingam no que diz respeito à inovação e dinamismo. Foram também previstos mecanismos que exigissem um maior empenho por parte das instituições o que, necessariamente, iria conduzir a um maior nível de exigência das respectivas candidaturas. -----

Por isso, esta actualização do Regulamento incentiva as instituições a envolverem-se na procura de um maior número de frequentadores regulares dos centros de convívio e é um mecanismo de dinamização do programa. -----

O vereador Humberto Marques acrescentou que o vereador José Machado também sabe que há uma outra deliberação de Câmara a estabelecer uma dotação financeira,

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>272</b>
<b>Acta nº. 13</b>	<b>Reunião de 29.06.2011</b>	

prorrogando a vigência da anterior versão do Regulamento, uma vez que a actual ainda não estava em vigor devido à audiência pública e à aprovação da Assembleia Municipal, com um reforço dos meses de Janeiro a Abril do corrente ano. Depois há uma outra deliberação para a manutenção dos valores nos meses de Maio e Junho, porque o prazo para apresentação das candidaturas só terminava no final do mês de Junho. -----

O vereador Humberto Marques referiu que o vereador José Machado deveria defender o princípio da equidade e do rigor da boa gestão, mas defende uma facção de simpatia política, sem o mínimo conhecimento dos factos reais. -----

--- A vereadora Goreti Ferreira disse que há que apoiar os idosos e os serviços têm vindo a ter um bom desempenho nesse sentido, mas também é um facto que uma animadora que tem cinco idosos receber exactamente o mesmo de uma outra que tem muitos mais não é justo, porque tem muito mais trabalho. -----

Muitos centros de convívio não têm mais frequentadores porque a instituição parceira não desenvolve esforços para atrair os idosos e, esta nova modalidade de apoio é um incentivo ao aumento regular do número utentes. -----

--- ***Com cinco votos a favor e um voto contra do vereador José Machado, foi por maioria aprovada a presente proposta de atribuição de apoios municipais a instituições com intervenção de âmbito social.*** -----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “A diminuição de apoio monetário aos Centros de Dia de Convívio para Idosos, agora decidida pela Câmara Municipal, trará como consequências prejuízos para utentes e a redução substancial do que ganhavam trabalhadoras e/ou redução de postos de trabalho. -----

De acordo com o actual Regulamento Municipal de Apoio Social, se a frequência média mensal de idosos for inferior a 15 utentes, tal implicará a redução do apoio municipal, a decidir pela Câmara Municipal, sendo essa estatística feita a partir dos resultados dos últimos seis meses de actividade. -----

Como este regulamento só foi aprovado na Assembleia Municipal de 29 de Abril deste ano, era suposto que a estatística da assiduidade, para efeitos previstos no mesmo se iniciaria em Maio, acompanhada de uma acção pedagógica de sensibilização, e em Novembro iriam verificar-se os resultados e daí retirarem-se consequências. Porém, estranhamente, os serviços da Câmara Municipal comunicaram a aplicação retroactiva desta regra referente à frequência média mensal de idosos, alguns dias antes da reunião de Câmara de 29 de Junho que maioritariamente decidiu grandes reduções de apoio social. ----

A elaboração das estatísticas da frequência média de idosos deveria estar sujeita a monitorização, para ser garantida equidade de tratamento relativamente aos vários centros de dia e de convívio para idosos. -----

É lamentável que esta forma de redução de apoios sociais tenha implicado que sejam, apenas com cerca de uma semana de antecedência, avisadas trabalhadoras dos centros de dia e de convívio que, a partir de Julho, iriam ganhar muito menos ou seriam despedidas pessoas a trabalhar nestes centros há anos, cumprindo horário de trabalho e recebendo instruções dos serviços da Câmara. -----

Os serviços da Câmara Municipal de Óbidos que têm sido muito zelosos em instruções para as actividades daquelas trabalhadoras dos centros de dia e de convívio, mas é lamentável que agora venham a utilizar curtíssima antecedência para transmitirem os novos valores monetários dos apoios sociais do Município que vigoram a partir de Julho. --

Verifica-se que a Associação de Desenvolvimento Social da freguesia de A-dos-Negros, para efeitos do centro de dia, já tinha tido, este ano, a partir de Abril, uma redução do apoio mensal de 1100 € para 800 € e agora há nova redução do apoio de 800 € para 400 € mensais, a partir de Julho. Assim, este ano, nesse Centro de Dia, este ano, há uma redução

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>273</b>
<b>Acta nº. 13</b>	<b>Reunião de 29.06.2011</b>	

de apoio municipal de 1100 € para 400 €, por mês. E num período de um ano este Centro de Dia receberá menos 8.400 € (12 x 700 €) do que recebia anteriormente. -----

No Centro de Convívio da Dagorda, a redução mensal do apoio municipal é de 800 € para 300 €, o que corresponde a menos 6.000 € por ano. -----

Nos Centros de Convívio do Bairro da Senhora da Luz e da Sancheira, a redução mensal do apoio municipal é, em cada um deles, de 800 € para 400 €, o que corresponde a menos 4.800 € x 2 = 9.600 € por ano. -----

Nos Centros de Convívio do Olho Marinho, do Vau e do Pinhal, a redução mensal do apoio municipal é, em cada um deles, de 800 € para 425 €, o que corresponde a menos 4.500 € x 3 por ano = 13.500 € por ano. -----

No Centro de Convívio da Usseira, a redução mensal do apoio municipal é de 1477 € para 900 €, o que corresponde a menos 6.924 € por ano. -----

No Centro de Convívio da Amoreira a redução mensal do apoio municipal é de 1470 € para 450 €, o que corresponde a menos 12.240 € por ano. -----

Nos Centros de Convívio do Arelho, das Gaeiras e do Sobral da Lagoa há um acréscimo de apoio de 50 € por mês. -----

Verifica-se que vai haver uma redução anual de 54.864 €, o que é cerca de 40% do apoio municipal de Óbidos aos Centros de Dia e de Convívio.-----

Antes de ser tomada esta medida, devia ter-se estudado, serenamente, a hipótese de fusão transitória de centros de convívio para idosos, que terão uma frequência média inferior a 15 idosos, como, por exemplo, os centros do Pinhal e da Dagorda.-----

Para se conseguir redução de custos, pode considerar-se o recurso a estagiárias ou a desempregadas, em articulação com os serviços oficiais, mas tendo em conta os compromissos anteriores. -----

De salientar que a generalidade das associações não tem capacidade financeira para cobrir o montante que passa a faltar, se se mantivessem as despesas. -----

As associações entendem que as senhoras que exercem funções de animação nos centros de dia e de convívio não são suas funcionárias, mas sim pessoas que dependem da Câmara Municipal, embora o pagamento lhes seja feito por intermédio das associações.”-----

--- Neste momento, o Presidente da Câmara e a vereadora Rita Zina, por terem outros compromissos de agenda, tiveram que abandonar a reunião. O Vice-Presidente - vereador Humberto Marques - passou a presidir.-----

--- **260. QUAR - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - UNIDADES ORGÂNICAS 2011**: - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o Quadro de Avaliação e Responsabilização: QUAR - Unidades Orgânicas 2011.-----

--- A vereadora Rita Zina, antes de sair da reunião, deixou uma proposta de alteração à unidade orgânica DPGUOM - Objectivo OP 16, para passar e ter o seguinte texto” Propôr os procedimentos necessários à publicação da alteração parcial do PDM do Concelho de Óbidos, até 31-Dezembro-2011. Superação: se concluída a 3ª reunião plenária da Comissão Avaliação da revisão do PDM (conclusão da 1ª versão de proposta técnica de revisão).”-----

--- O vereador José Machado disse o que resumidamente consta da sua declaração de voto.

--- O vereador Humberto Marques disse que o vereador José Machado estava a fazer confusão com o SIADAP 1, o SIADAP 2 e o SIADAP 3. Por outro lado faz um erro de leitura quando assume que a redução do endividamento não consta do documento, o que é errado, pois que se reparar no objectivo estratégico verá o controlo estratégico da administração financeira e se observar nos diversos serviços o OE5 está sempre bem claro e repetido, pelo que a matéria do controlo financeiro está bem vincada neste documento. ---

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>274</b>
<b>Acta nº. 13</b>	<b>Reunião de 29.06.2011</b>	

--- A vereadora Goreti Ferreira afirmou que o controlo da despesa está previsto no documento, dando alguns exemplos.-----

--- *O executivo municipal, por maioria, com 3 votos a favor e uma abstenção do vereador José Machado, aprovou o Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR - Unidades Orgânicas 2011, com a alteração proposta pela vereadora Rita Zina.* -----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Tendo em conta a Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) integra, entre outros, o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1). -----

A avaliação de desempenho de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e actualizado a partir dos sistemas de informação do serviço, onde se evidenciam: -----

- A missão do serviço; -----
- Os objectivos estratégicos plurianuais determinados superiormente; -----
- Os objectivos anualmente fixados e, em regra, hierarquizados; -----
- Os indicadores de desempenho e respectivas fontes de verificação; -----
- Os meios disponíveis, sinteticamente referidos;-----
- O grau de realização de resultados obtidos na prossecução de objectivos;-----
- A identificação dos desvios e, sinteticamente, as respectivas causas;-----
- A avaliação final do desempenho do serviço. -----

Assim, parecem-me faltar no documento hoje apreciado e votado nesta reunião, elementos muito importantes tais como:-----

- Reduzir o endividamento municipal, até ao final de 2011, em x %, não ultrapassando no final deste ano as dívidas de curto prazo Y € e as dívidas de médio e longo prazo Z €-----

- Publicar listagem das obras de investimento municipal previstas até 2013, inclusivé, com os respectivos custos estimados (separando o que é encargo do Município e de outras entidades) e a previsão do trimestre em que começarão e daquele em que serão concluídas. Esta listagem deverá ser actualizada semestralmente. -----

Devido ao exposto, abstenho-me na votação deste documento.” -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- **OBRAS PARTICULARES:** - Devidamente informados pelos Técnicos, foram presentes os requerimentos a seguir mencionados: -----

--- 261. **CADUCIDADE DE LICENÇA:** - Presente o processo nº 256/2004, em nome de Francelina do Rosário Ferreira, relativo a aprovação de projecto para alterações a estabelecimento destinado a café, em Trás do Outeiro, freguesia de Santa Maria.-----

A informação técnica propõe a caducidade da licença, com fundamento no nº 2 do artigo 71º do RJUE, por a requerente não ter solicitado a emissão do alvará de obras de alteração dentro do prazo legal para o efeito.-----

--- *Por unanimidade e com fundamento no nº 2 do artigo 71º do RJUE, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da referida licença de alterações, por a requerente não ter solicitado a emissão do alvará de obras de alteração dentro do prazo legal para o efeito. Mais foi deliberado dar audiência prévia escrita do interessado.* -----

--- 262. **CADUCIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO:** - Apresentado o processo nº 97/2008, em nome de Acordo Óbidos - Empreendimentos Turísticos, SA, relativo a aprovação do projecto para construção de moradia para fins turísticos no Lote 348 do Bom Sucesso, freguesia de Vau.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>275</b>
<b>Acta nº. 13</b>	<b>Reunião de 29.06.2011</b>	

Os serviços técnicos propõem a caducidade da autorização de edificação com fundamento no nº 2 do artigo 71º do RJUE, por a requerente não ter solicitado a emissão do alvará de obras de construção dentro do prazo legal para o efeito. -----

--- *A Câmara, com fundamento no nº 2 do artigo 71º do RJUE e por unanimidade, deliberou propor a caducidade da dita autorização de edificação, por a requerente não ter solicitado a emissão do alvará de obras de construção, dentro do prazo legal para o efeito. Deliberou ainda dar audiência prévia escrita do interessado.* -----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- **EXTRA-ORDEM DO DIA** -----

--- 263. **APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO JOSEFA DE ÓBIDOS:** - Foi presente um e-mail da Associação Josefa d'Óbidos, solicitando um apoio financeiro destinado a participar nas despesas com a realização do I Festival de Patinagem Artística.-----

--- *Por unanimidade, o executivo municipal concedeu um apoio financeiro no valor de 200,00 euros, devendo a Associação apresentar documento comprovativo da despesa efectuada e objecto do apoio.*-----

264. **TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE TÁXI:** - Foi apresentado um requerimento da firma Táxis d'El Rei, Lda, solicitando autorização para transmissão da licença de táxi para a firma Táxis Pérola do Vau, Lda.-----

--- *O elenco camarário, por unanimidade, autorizou a transmissão da citada licença.* ----

--- 265. **OFICINAS DE VERÃO 2011:** - Para ratificação, foi apresentado o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 17-06-2011, que determinou a alteração dos preços de inscrição e frequência das actividades designadas por "Oficinas de Verão", aprovados na reunião ordinária do executivo municipal, realizada em 1 de Junho corrente, a desenvolver em 2011 no âmbito do Regulamento Clube de Férias, passando a vigorar os valores constantes na tabela anexa ao referido despacho.-----

--- *A Câmara, por unanimidade, ratificou o citado despacho.* -----

--- 266. **COLOCAÇÃO DE ESTRADO NA RUA DIREITA:** - Presente um requerimento de Jaime Luís da Silva Almeida, pedindo licença de ocupação de estrado de madeira, a colocar na Rua Direita, em Óbidos, com a área de 2,75m2.-----

A referida petição vinha acompanhada da informação técnica que se transcreve: - "No presente requerimento não é referida a utilização pretendida para o estrado, no entanto sabendo que não se trata de um estabelecimento de restauração e /ou bebidas, o mesmo não está associado à pretensão de instalação de uma esplanada. A excessiva ocupação da via pública é prejudicial ao ambiente urbano e à circulação de pessoas, pelo que o mobiliário a instalar deverá ser fundamental para a actividade económica que lhe está subjacente. Assim, não sendo evidente a necessidade do mobiliário requerido para a actividade económica do estabelecimento e tendo em vista a qualificação do espaço público e a salvaguarda dos valores ambientais e paisagísticos do conjunto classificado, não é de aceitar a colocação do estrado requerido. -----

Óbidos, 22 de Junho de 2011-----  
A Técnica Superior, Cristina Isabel Lima Cardoso".-----

--- O vereador José Machado disse o que resumidamente consta da sua declaração de voto.

--- *Com 3 votos a favor e uma abstenção do vereador José Machado, por maioria e com base nos fundamentos do parecer técnico, o executivo municipal propôs o indeferimento ao pedido. Mais foi deliberado conceder audiência escrita de interessado.*-----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - "Na vila de Óbidos existem várias situações de ocupação de espaço público resultantes de pedidos idênticos que têm sido deferidos, ao longo de anos. Há quem considere que algumas dessas ocupações da via pública são excessivas e prejudiciais ao ambiente urbano e à circulação

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>276</b>
<b>Acta nº. 13</b>	<b>Reunião de 29.06.2011</b>	

das pessoas. A qualificação do espaço público e a salvaguarda dos valores ambientais e paisagísticos do conjunto classificado impõe que seja feita uma reapreciação dessas ocupações de espaço público e clarificadas as respectivas regras de aplicação por parte do Município.-----

Contudo, não se afigura correcto indeferir a autorização para colocação de um pequeno estrado na rua Direita, quando há ocupações de muito maior área, por entidades particulares, em uso desde há anos. -----

O que parecia justo era efectuar uma imediata reavaliação de todas as autorizações concedidas e o presente requerente não ter um tratamento diferente, para situações equivalentes. -----

Assim, reitero a sugestão de reapreciação de todas as idênticas ocupações de espaços da via pública, para fins comerciais, e que seja dado ao presente requerente e a todos os outros igual tratamento. -----

Finalmente, lamento que esta proposta não me tenha sido comunicada antes do dia desta reunião, para poder ser analisada com mais profundidade.”-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas doze horas e trinta e nove minutos, o Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----